

Instituto Federal do Ceará

AUDITORIA INTERNA

Relatório de Auditoria
Nº 05/2026



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Tipo de Serviço: Avaliação.

Unidade Examinada: Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Destinatários: Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Reitoria, e Campi Caucaia, Crateús, Guaramiranga, Horizonte, Maranguape, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Tianguá, Ubajara e Umirim.

Ação de Auditoria: nº 10 Programa de Gestão e Desempenho – PGD Paint/2026.

Objeto de Auditoria (processos): Programa de Gestão e Desempenho - PGD Paint/2026.

Origem da demanda: Alta Administração.

Período de realização da ação de auditoria: 03/03/2026 a 30/06/2026.

Equipe de auditoria

Raimundo Christianey Rios
Coordenador da Ação

Francisca Gilderlane Ribeiro
Membro da Equipe de Auditoria

Milena Mendes da Costa
Supervisora da Ação

NEGÓCIO

Auditoria da gestão dos recursos públicos destinados ao IFCE.

MISSÃO

Oferecer serviços de avaliação e consultoria baseada em riscos, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, agregando valor ao IFCE e atendendo aos anseios da sociedade.

VISÃO

Ser reconhecida pela gestão do IFCE e pela sociedade como uma unidade de excelência em auditoria, pela relevância de suas ações na adição, melhoria e proteção do valor organizacional.

VALORES

Ética, Responsabilidade Social, Respeito, Transparência, Excelência e determinação em suas ações, Integridade, Proficiência e zelo profissional, Autonomia Técnica e objetividade e Sigilo profissional.

RESUMO (*HIGHLIGHT*)

Qual foi o trabalho realizado pela UAIG?

Avaliação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

Objeto analisado

Programa de Gestão e Desempenho – PGD.

Escopo: O funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD na Reitoria do IFCE e nos campi Caucaia, Crateús, Guaramiranga, Horizonte, Maranguape, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Tianguá, Ubajara e Umirim.

Por que a UAIG realizou esse trabalho?

Demanda da alta gestão do IFCE.

Quais as conclusões alcançadas pela UAIG?

- Limitações do sistema de execução e monitoramento do programa (Suap);
- Fragilidade das ações de capacitação voltadas aos participantes do PGD às chefias imediatas nos campi e reitoria;
- Fragilidade no monitoramento das ações executadas pelos participantes e pelas chefias imediatas;
- Fragilidade no monitoramento da CC-PGD em Relação às CL-PGD dos campi.

Quais as recomendações que deverão ser adotadas?

RECOMENDAÇÃO 001: Recomenda-se que a CC-PGD analise os ícones Relatório de Avaliação do PGD e Relatório de Rotatividade de Força de Trabalho constantes na aba Monitoramento do Suap, verifique junto à DGTI se há necessidade de correções e/ou melhorias e proceda aos ajustes. Avaliar em reunião da CC-PGD as soluções possíveis para mitigar o risco de não entrega de PIT e RIT.

RECOMENDAÇÃO 002: Recomenda-se à CC-PGD e à CL-PGD o estabelecimento de medidas de controle cuja finalidade seja garantir o cumprimento da Resolução Consup/IFCE nº 284, de 26 de março de 2025 e a boa condução do programa de desempenho a exemplo de um plano de capacitação das Comissões Locais e/ou dos servidores e a criação do Relatório Institucional de Acompanhamento do PGD contemplando diagnósticos, pontos de melhoria e casos de sucesso na gestão do programa.

RECOMENDAÇÃO 003: Recomenda-se o monitoramento sistemático do Programa por parte da comissão central em relação às comissões locais, a fim de acompanhar a performance das metas e receber feedback, objetivando corrigir rotas e potencializar resultados.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audin	Unidade de Auditoria Interna
CC-PGD	Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho
CL-PGD	Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho
CGU	Controladoria Geral da União
Consup	Conselho Superior
DGTI	Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Paint	Plano Anual de Auditoria Interna
PGD	Programa de Gestão e Desempenho
SAI	Solicitação de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SUAP	Sistema Unificado de Administração Pública
TCU	Tribunal de Contas da União

Sumário

I INTRODUÇÃO	7
II RESULTADOS DOS EXAMES.....	9
III CONSTATAÇÕES	9
1.1.1 ASSUNTO: Gerenciamento das Informações Operacionais	9
1.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Fragilidade na alimentação do Sistema Unificado de Administração Pública - Suap	9
1.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Fragilidade das Ações de Capacitação Voltadas às Chefias Imediatas nos Campi e Reitoria.	111
1.1.1.3 CONSTATAÇÃO: Fragilidade no Monitoramento das CC-PGD em Relação às CL-PGD dos campi.....	14
IV-I INFORMAÇÃO	15
IV-II INFORMAÇÃO Suap.....	23
V - CONCLUSÃO	25

I INTRODUÇÃO

Com o objetivo de atender à Instrução Normativa MT/CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021 em seu Art. 3º, a Ação 10 foi contemplada, pela equipe de Auditoria Interna, no Paint 2026 para prestar um serviço à alta administração.

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

Trata-se de uma ação que busca avaliar os controles internos no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no IFCE; o suporte dado aos participantes e às chefias; o cumprimento das entregas individuais requeridas e o alcance dos resultados institucionais pretendidos com a finalidade de mitigar o risco de prejuízo à qualidade dos serviços prestados aos usuários do serviço público. Em suma, buscou-se avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles sobre o PGD.

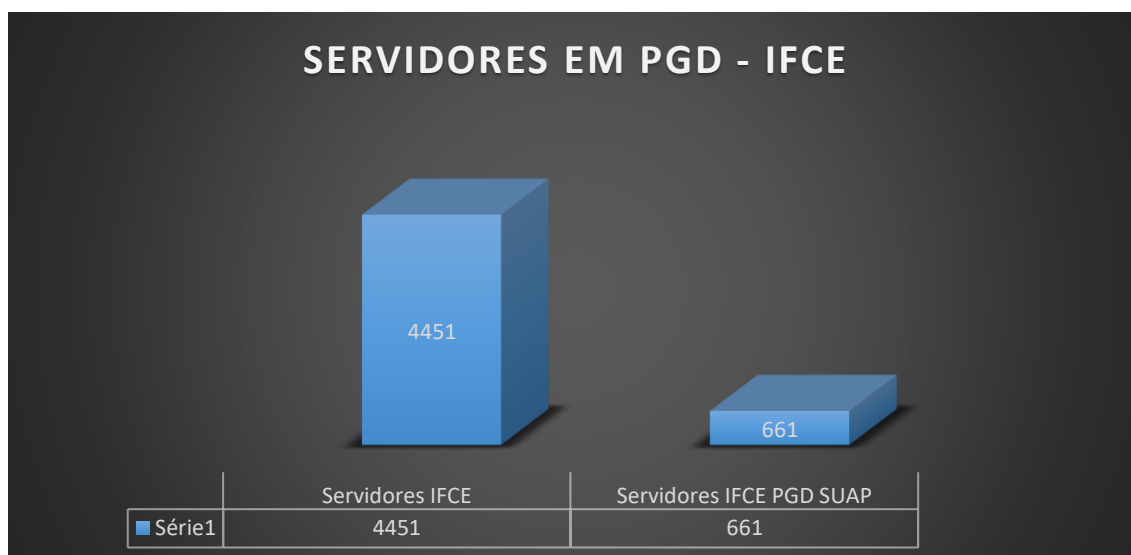
A governança do programa é do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) por meio de regulamentações ao Decreto nº 11.072/2022. No IFCE, a governança do programa fica na Progep que regulamentou, por meio do Conselho Superior, resoluções de regulamentação interna. Para implementar o programa no IFCE, o Conselho Superior emitiu a Resolução CONSUP/IFCE Nº 284, de 26 de março de 2025 e para autorizar o programa, o Reitor emitiu a Portaria de autorização Nº 7286/GABR/REITORIA, de 23 de julho de 2025.

Para direcionar a execução do programa foram instituídas uma Comissão Central-CC-PGD na Reitoria e 33 Comissões Locais-CL-PGD nos campi.

Os auditados diretos foram a Comissão Central do PGD e as Comissões Locais do PGD. A força de trabalho do IFCE, segundo dados extraídos do Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), em 26/06/2026, é de 4.451 servidores ativos permanente. Deste quantitativo, 661 fizeram adesão ao PGD, conforme gráfico 1.

A equipe de Auditoria definiu como população a relação de servidores em PGD no IFCE. A extração dos dados aconteceu, nos dias 15 e 16/04/2026, por meio do Suap. O critério para seleção da amostra foi: Campi com 20% ou mais de seu quadro de servidores ativos participante do PGD. Do universo dos 33 campi e reitoria, se enquadram nesta situação os seguintes: Caucaia, Crateús, Guaramiranga, Horizonte, Morada Nova, Maranguape, Paracuru, Pecém, Tianguá, Ubajara, Umirim e Reitoria, conforme o quadro 1.

Gráfico 1 - Servidores do IFCE em PGD



Fonte: elaboração própria com base no P_02 Servidores em PGD_IFCE_2026_04_16 G:\Drives compartilhados\Auditoria\AUDIN 2026\Ação 10 Programa de Gestão e Desempenho - PGD\2. Planejamento\2.6 Escopo Plano Amostral.

Quadro 1 - Campi Selecionados na Amostra

Campus/Reitoria	Servidores Ativos	Servidores Ativos em PGD	% de Servidores em PGD
Reitoria	436	166	38,07%
Caucaia	101	22	21,78%
Crateús	108	24	22,22%
Guaramiranga	29	6	20,69%
Horizonte	51	11	21,57%
Morada Nova	70	14	20,00%
Maranguape	73	16	21,92%
Paracuru	55	11	20,00%
Pecém	49	15	30,61%
Tianguá	87	22	25,29%
Ubajara	71	17	23,94%
Umirim	75	26	34,67%

Fonte: elaboração própria com base no P_02 Servidores em PGD_IFCE_2026_04_16 G:\Drives compartilhados\Auditoria\AUDIN 2026\Ação 10 Programa de Gestão e Desempenho - PGD\2. Planejamento\2.6 Escopo Plano Amostral.

Conforme ata de reunião realizada, no dia 26 de março de 2026, com integrantes da Unidade de Auditoria Interna do IFCE e componentes da Comissão Central do PGD, foram validados os eventos de risco, conforme quadro 2.

Quadro 2 – Eventos de Riscos do PGD

Eventos de Riscos ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD		
Nº	Risco	Tratamento
01	Ausência de monitoramento e controle do programa (Causa: Sistema informatizado-Suap não tem a função de extração de relatórios Gerenciais).	A comissão central do PGD já fez as tratativas com a DGTI para melhorar as funcionalidades do Suap. Previsão maio de 2026.
02	Inconsistência na elaboração do PES pelas chefias imediatas.	A comissão central do PGD aponta que precisa de capacitação para chefias, mas que a Progep ainda não realiza.
03	Descumprimento da resolução e do programa (Causa: Comissão Local sem preparo suficiente).	A Progep realizou reunião para implementação do PGD 2.0 e facilitação do sistema Suap, mas reconhece que precisa fazer o monitoramento das comissões locais que ainda não realiza.

Fonte: elaboração própria com base na ata discussão dos riscos 20260326 G:\Drives compartilhados\Auditoria\AUDIN 2026\Ação 10 Programa de Gestão e Desempenho - PGD\1. Comunicações\1.1 Atas.

II RESULTADOS DOS EXAMES

Segue relato das constatações identificadas pela equipe de auditoria.

II CONSTATAÇÕES

1. ÁREA: Gestão Operacional

1.1 SUBÁREA: Gerenciamento de Processos Operacionais

1.1.1 ASSUNTO: Gerenciamento das Informações Operacionais

1.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Fragilidade na alimentação do Sistema Unificado de Administração Pública – Suap.

Condição: O IFCE faz uso do SUAP para administrar o PGD e é por meio deste que ocorre a sua execução. O Suap, também, permite realizar monitoramento do programa em alguns aspectos, como, por exemplo, identificar os setores/unidades de execução participantes do PGD, permite identificar os servidores participantes do PGD, com filtros por campus e setor, possibilitando à governança do Programa acompanhar a força de trabalho em PGD, permite acompanhar o PES – Plano de Entrega Setorial, entre outros. Apesar de funcionalidades, a equipe de Auditoria identifica que o programa precisa ser customizado para atender plenamente as demandas do Programa, no sentido de o Software captar rotatividade da força de trabalho, pois hoje essa funcionalidade abarca todos os servidores e não apenas os em PGD; avaliar o desempenho institucional do programa como, por exemplo, verificar a proporção de planos de trabalho concluídos em relação aos pactuados.

Causa: Fragilidade na parametrização e na alimentação do sistema de gestão do programa.

Consequência: Dificuldade de acompanhar o programa no período de sua execução, bem como apresentar de maneira clara e objetiva, ao final de um ciclo, o desempenho dos participantes.

Critério: O artigo 28 da Instrução Normativa SEGES-SGPRT/MGI N° 24/2023:

Sistemas e envio de dados

Art. 28. Os órgãos e entidades que implementarem o PGD **utilizarão sistema informatizado para gestão, controle e transparência** dos planos de entregas das unidades de execução e dos planos de trabalho dos participantes. (grifo nosso)

Nesta mesma esteira, a Resolução Consup/IFCE n° 284 de 26 de março de 2025 assevera que:

Do Sistema Informatizado

Art.21. A implementação do PGD deverá ser realizada por meio de módulo do SUAP.

Parágrafo único. O módulo do PGD no SUAP deverá permitir o pleno desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação do PGD, deverá contemplar, dentre outras atividades:

Art.22. O IFCE deverá garantir a integridade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança da informação dos sistemas de informação institucionais utilizados de maneira remota para execução do regime de teletrabalho.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA:

ANÁLISE DA AUDITORIA: Não apresentou manifestação

RECOMENDAÇÃO 001: Recomenda-se que a CC-PGD analise os ícones Relatório de Avaliação do PGD e Relatório de Rotatividade de Foça de Trabalho constantes na aba Monitoramento do Suap, verifique junto à DGTI se há necessidade de correções e/ou melhorias e proceda aos ajustes. Avaliar em reunião da CC-PGD as soluções possíveis para mitigar o risco de não entrega de PIT e RIT.

1.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Fragilidade das Ações de Capacitação Voltadas às Chefias Imediatas nos Campi e Reitoria.

Condição: No decorrer da ação de Auditoria, foi constatado que no processo de implantação do PGD 2.0, foi realizada capacitação das Comissões Locais do PGD quanto aos aspectos normativos, sistêmicos e princípios básicos do programa, incluindo orientações sobre responsabilidades das comissões e funcionalidades do módulo PGD 2.0. As capacitações ocorreram nos dias 17 e 18 de março de 2025, em formato remoto, contemplando todas as unidades do IFCE. As Comissões Locais também foram orientadas a atuar como multiplicadoras das informações junto às chefias imediatas e servidores participantes do Programa.

Apesar desse acompanhamento, identifica-se a necessidade de fortalecimento das ações de capacitação voltadas às chefias imediatas, especialmente considerando a realidade multicampi do IFCE e a rotatividade de servidores no órgão.

Dentre os campi da amostra, apenas dois campi, Paracuru e Ubajara, apresentaram plano de capacitação para seus servidores no âmbito do PGD. Como as capacitações só aconteceram no período supracitado, a Audin conclui pela fragilidade das ações de capacitação em nível institucional e sugere um programa contínuo com definição de cronograma, pautas e participantes para chefias no âmbito do PGD.

A Unidade de Auditoria Interna do IFCE entende ser indispensável um plano de capacitação em nível institucional para o êxito desse modelo. Capacitar periodicamente garante uma transição segura da cultura da presença física para a cultura da entrega de resultados.

A capacitação deve seguir um raciocínio institucional e padronizado, a fim de que se consiga definir critérios uniformes e metas factíveis que não gerem cobranças excessivas e nem adoecimento laboral, mas, de maneira responsável, sempre, com foco no resultado, transformando o olhar do gestor do controle de ponto para a mensuração das entregas realizadas pelo servidor.

Causa: Servidores das comissões em múltiplas atribuições simultaneamente, instituição capilarizada em todo as regiões do Estado e estrutura multicampi.

Consequência: Plano individual de trabalho – PIT homologado menor que o número dos participantes do programa, percentual de plano de entregas menor que o número de PIT homologados, plano de entrega setorial não congruente com as atividades dos servidores do setor.

Critério: O processo de Tomada de Contas 018.054/2024-2 do Tribunal de Contas da União – TCU, Item 78:

78. Quanto à infraestrutura necessária, o Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União aponta como diretriz o desenvolvimento contínuo da ‘capacidade da organização, assegurando a eficácia e eficiência da gestão dos recursos organizacionais, como a gestão e a sustentabilidade do orçamento, das pessoas, das contratações e da tecnologia e segurança da informação’. Embora o art. 9º do Decreto 11.072/2022 estipule que o teletrabalho ‘terá a estrutura necessária, física e tecnológica, providenciada e custeada pelo agente público’, a responsabilidade pelo resultado das atividades de servidores em teletrabalho segue compartilhada com a organização. O referido artigo, como regra, refere-se a itens básicos (computador, mobiliário de escritório e conexão com a internet). No entanto, é comum que a execução do trabalho (seja nas dependências da organização ou fora delas) requeira tecnologias contratadas corporativamente, como softwares e sistemas de segurança da informação, **além de programas de capacitação.** (grifo nosso)

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA REITORIA: Não apresentou manifestação

ANÁLISE DA AUDITORIA:

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA CAUCAIA: Não apresentou manifestação

ANÁLISE DA AUDITORIA:

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA CRATEÚS: Não apresentou manifestação

ANÁLISE DA AUDITORIA:

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA GUARAMIRANGA: Não apresentou manifestação

ANÁLISE DA AUDITORIA:

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA HORIZONTE: Não apresentou manifestação

ANÁLISE DA AUDITORIA:

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA MARANGUAPE: Não apresentou manifestação

ANÁLISE DA AUDITORIA:

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA MORADA NOVA: Não apresentou manifestação

ANÁLISE DA AUDITORIA:

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA PECÉM: Não apresentou manifestação

ANÁLISE DA AUDITORIA:

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA TIANGUÁ: Não apresentou manifestação

ANÁLISE DA AUDITORIA:

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA UBAJARA: “A CL-PGD demonstrou, com documentação comprobatória, o conjunto de ações de capacitação, orientação e monitoramento realizadas ao longo do 1º ciclo do PGD 2.0. A presente manifestação complementa aquela resposta, informando os avanços e formalizações ocorridos desde então, e incorporando três documentos produzidos ou concluídos pela CL-PGD especificamente para atendimento às recomendações: o Plano de Capacitação, os relatórios de acompanhamento periódico e o Relatório Local de Acompanhamento.”

ANÁLISE DA AUDITORIA: O Campus Ubajara por meio da CL-PGD apresentou documentos: Plano de capacitação 2025 anexo ao processo dessa manifestação - Sei 9002268, acompanhamento periódico das entregas e pendências no Suap Sei 9003834, Relatório local de acompanhamento do PGD — Campus Ubajara documento Sei 9003870 período setembro a dezembro de 2025, Plano de capacitação 2026 processo Sei 23492.001904/2026-19, relatório de acompanhamento fevereiro de 2026 Sei 8422690, relatório de acompanhamento maio de 2026 Sei 8785054, Relatório de RIT de abril de 2026 Sei 8820338, Relatório de RIT de maio de 2026 Sei 8932675 e o Relatório local de acompanhamento geral do campus Ubajara no quesito PGD assinado em julho de 2026 Sei

8533812. Em virtude de o campus Ubajara ter apresentado documentos probantes do plano de capacitação, do acompanhamento periódico e do Relatório local de acompanhamento todos acima mencionados, observa-se que o campus já atende ao recomendado pela equipe de Auditoria. Desta forma, a presente recomendação, relacionada ao campus Ubajara, não irá para o Relatório Final de Auditoria.

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA UMIRIM: Não apresentou manifestação

ANÁLISE DA AUDITORIA:

RECOMENDAÇÃO 002 (Reitoria, Caucaia, Crateús, Guaramiranga, Horizonte, Maranguape, Morada Nova, Pecém, Tianguá e Umirim): Recomenda-se à CC-PGD e à CL-PGD o estabelecimento de medidas de controle cuja finalidade seja garantir o cumprimento da Resolução Consup/IFCE nº 284, de 26 de março de 2025 e a boa condução do programa de desempenho a exemplo de um plano de capacitação das Comissões Locais e/ou dos servidores e a criação do Relatório Institucional de Acompanhamento do PGD contemplando diagnósticos, pontos de melhoria e casos de sucesso na gestão do programa.

1.1.1.3 CONSTATAÇÃO: Fragilidade no Monitoramento das CC-PGD em Relação às CL-PGD dos campi.

Condição: Conforme análise da audin, o IFCE ainda não possui cronograma institucional estruturado de acompanhamento das Comissões Locais do PGD com foco em diagnósticos quantitativos e qualitativos padronizados. As reuniões com as Comissões Locais ocorrem conforme demanda.

O direcionamento da Resolução Consup nº 284/2025 é no sentido que cabe à comissão central acompanhar a elaboração e a homologação dos relatórios locais de acompanhamento e elaboração do relatório institucional de acompanhamento do PGD.

O achado não coaduna com uma boa prática de gestão, pois sem monitoramento, não se mensura. Quando não se mede, dificulta a correção de falhas, bem como a tomada de decisões estratégicas que contribuem para o sucesso do programa.

Causa: Membros da CC- PGD acumulam, além das atribuições de seu cargo, as atribuições próprias da comissão. Instituição capilarizada em todo as regiões do Estado dificulta o deslocamento para as sedes das comissões locais.

Consequência: Impossibilidade de identificar fragilidades ou oportunidades pelo não acompanhamento de metas e indicadores predefinidos no programa. Distanciamento da CC-PGD para com a CL-PGD, fragilizando a transmissão de orientações e capacitações sobre o Programa.

Critério: A Resolução Consup/IFCE nº 284, de 26 de março de 2025 assevera que:

Art.2 ° Para os fins de aplicação deste Regulamento, entende-se por: **Comissão Central de Acompanhamento do PGD (CC-PGD)** -Comissão responsável por acompanhar o PGD no âmbito institucional, elaborar relatórios e propor melhorias ao programa.

Art.69. Cabe à CC-PGD:

I – acompanhar a elaboração e a homologação dos Relatórios Locais de Acompanhamento;

IV – elaborar o Relatório Institucional de Acompanhamento do PGD;

V – analisar sugestões e propor medidas que visem à racionalização e à simplificação dos procedimentos relacionados ao PGD;

VI – solicitar a divulgação nominal dos participantes e zelar pela manutenção das informações do PGD no site institucional;

VI – apresentar sugestões relativas ao aprimoramento do PGD no âmbito do IFCE; (grifo nosso)

MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA: Não apresentou manifestação

ANÁLISE DA AUDITORIA:

RECOMENDAÇÃO 003: Recomenda-se o monitoramento sistemático do Programa por parte da comissão central em relação às comissões locais, a fim de acompanhar a performance das metas e receber feedback, objetivando corrigir rotas e potencializar resultados.

IV-I INFORMAÇÃO

Apresenta-se nas informações a seguir análises de dados relativos a objetivos do programa que revelam em certa medida a performance de sua execução no IFCE.

Considerando os objetivos do Programa acima descrito à luz da Resolução Consup nº 284/2025, a equipe de auditoria selecionou os incisos III (servidores em situações de

afastamentos para tratar da própria saúde), VII e X, a fim de verificar o alcance desses objetivos na realidade de IFCE.

II.2.1- São objetivos, conforme a Resolução Consup/IFCE nº 284 de 26 de março de 2025, do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFCE:

Art.3º São objetivos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFCE:

I- promover a gestão dos serviços prestados pelos participantes;

II- atrair e manter pessoas e talentos;

III- promover o retorno ao trabalho no IFCE dos servidores em situações de afastamentos ou licenças incompatíveis com o trabalho presencial na unidade administrativa;

IV- contribuir para a motivação e o comprometimento dos participantes com os objetivos e a função social da Instituição;

V- contribuir para a inclusão de pessoas com deficiência no serviço público federal;

VI- estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação e da cultura de governo digital;

VII- promover a melhoria da qualidade de vida dos participantes;

VIII- contribuir com o mapeamento e com o acompanhamento das atividades e dos processos institucionais;

IX- gerar e implementar mecanismos de avaliação e de alocação de recursos materiais e tecnológicos;

X- contribuir com a redução de custos institucionais com insumos, **manutenção e infraestrutura física e tecnológica; e**

XI- promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade

XII - contribuir para a sustentabilidade ambiental na administração pública.

III- Promover o retorno ao trabalho no IFCE dos servidores em situações de afastamentos ou licenças incompatíveis com o trabalho presencial na unidade administrativa;

Quanto ao inciso III, para fins de mensuração das taxas de absenteísmo, foram consideradas, exclusivamente, as licenças concedidas aos servidores para tratamento da própria saúde nos anos de 2018, 2019, 2024 e 2025, um paralelo entre os dois períodos, antes e depois do PGD.

Tabela 1 - Quantidade de dias de licença por servidor

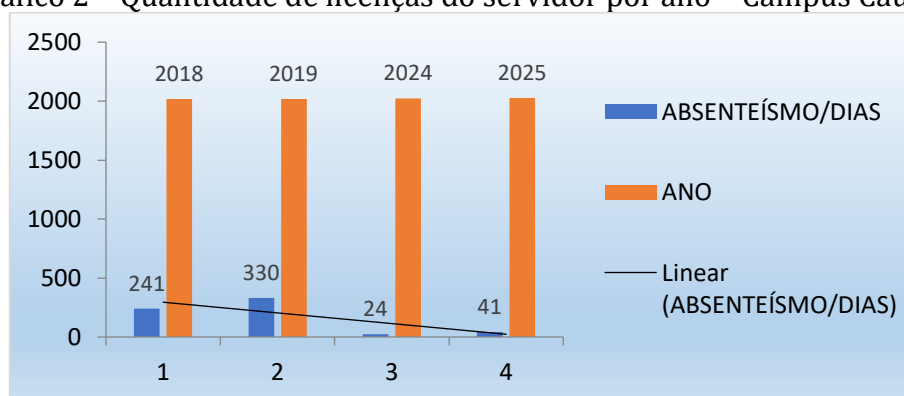
Campus	2018	2019	2024	2025
Horizonte	285	201	585	587
Caucaia	241	330	24	41
Crateús	131	165	209	125

Guaramiranga	31	127	18	44
Maranguape	496	1120	542	521
Morada Nova	125	216	318	109
Paracuru	123	194	12	64
Pecém	175	43	209	219
Reitoria	2818	3323	2396	2438
Tianguá	104	485	391	172
Ubajara	500	266	498	1153
Umirim	393	104	161	480
IFCE	5422	6574	5363	5953
Total Acumulado	11.996		11.316	

Fonte: Suap

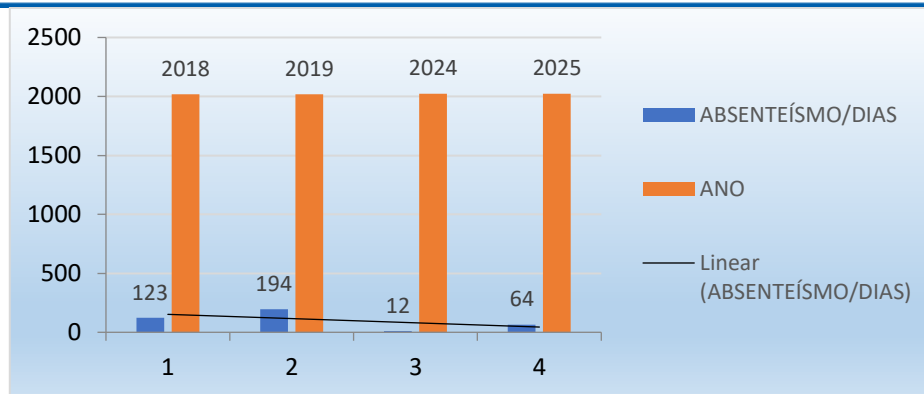
Do levantamento realizado pela equipe de auditoria, chegou-se, no quesito absenteísmo, a um montante de 11.996 dias e 11.316 dias nos biênios 2018/2019 e 2024/2025 respectivamente. Observou-se uma redução de 5,67% no número de dias de afastamento por motivo de saúde. Esse resultado representa um ganho para a força de trabalho do IFCE, refletindo em maior disponibilidade dos servidores para o cumprimento das atividades institucionais. Apesar desse ganho, o objetivo do retorno ao trabalho no IFCE dos servidores em situações de afastamentos ou licenças ainda não acontece de maneira plena. A redução da quantidade de licenças do próprio servidor foi mais expressiva nos campi Caucaia, Paracuru e Reitoria, conforme gráficos abaixo:

Gráfico 2 – Quantidade de licenças do servidor por ano – Campus Caucaia



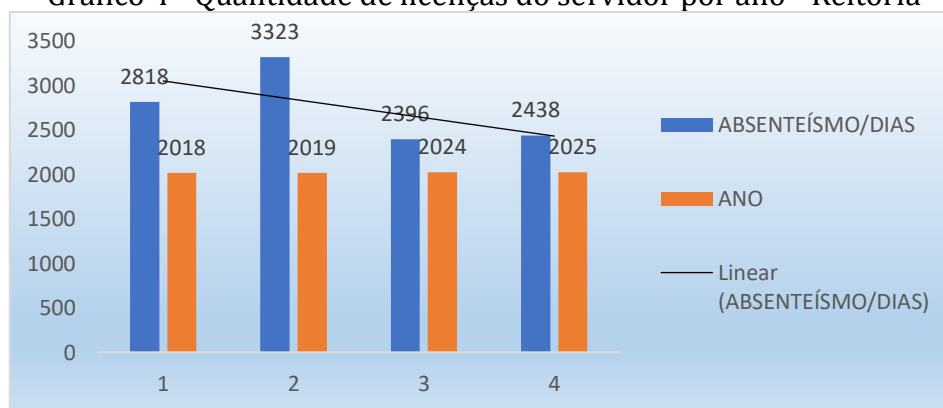
Fonte: Suap

Gráfico 3 - Quantidade de licenças do servidor por ano – Campus Paracuru



Fonte: Suap

Gráfico 4 - Quantidade de licenças do servidor por ano - Reitoria



Fonte: Suap

VII- Promover a melhoria da qualidade de vida dos participantes;

Este item apresenta o impacto social, com foco na qualidade de vida dos participantes observados pós implantação do PGD no IFCE.

A equipe de Auditoria para visualizar a concretização desse objetivo realizou um levantamento de dados coletados por meio de pesquisa aplicada no google forms com servidores participantes do PGD, baseado em um olhar fundamentado sobre os benefícios e desafios percebidos após adesão ao programa.

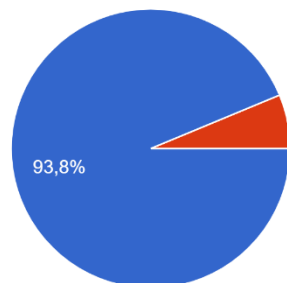
Foi aplicado um questionário, de maneira aleatória, para 117 servidores da reitoria e dos campi contemplados na amostra os quais responderam 32. Das respostas, evidenciou-se, por meio de um percentual acima de 50% dos entrevistados, uma satisfação e bem estar trazendo impactos significativos na qualidade de vida, na percepção dos aderentes ao Programa. Esse sentimento é captado, notadamente, nas 04 primeiras indagações do questionário.

- 93,8% afirmam que melhorou significativamente, permitindo conciliar melhor as demandas pessoais e de trabalho com a adesão ao PGD.

- 84,4% afirmam que houve impacto positivo, pois há mais tempo para se exercitar e se alimentar de forma saudável com a adesão do PGD.
- 56,3% dizem que os níveis de estresse diminuíram consideravelmente e que se sentem mais motivados após a adesão ao PGD.
- 71,9% manifestam que a comunicação flui muito bem por canais digitais, mantendo o sentimento de pertencimento à equipe

1. Como a adesão ao PGD afetou o seu equilíbrio entre a vida pessoal e a profissional?

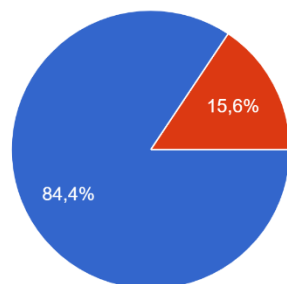
32 respostas



- A) Melhorou significativamente, permitindo conciliar melhor as demandas pessoais e de trabalho.
- B) Melhorou ligeiramente, mas ainda sinto dificuldades em separar os dois âmbitos.
- C) Não houve alteração perceptível no equilíbrio entre vida pessoal e profissi...
- D) Piorou, pois sinto que as demandas de trabalho invadiram minha rotina pe...

2. No que diz respeito à sua saúde física (ex: ergonomia, alimentação, prática de exercícios), o PGD trouxe qual impacto?

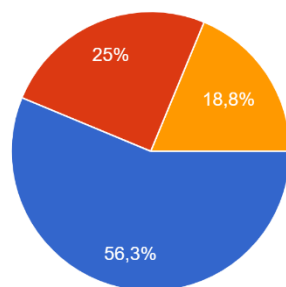
32 respostas



- A) Impacto positivo, pois tenho mais tempo para me exercitar e me alimentar de forma saudável.
- B) Impacto neutro, mantive os mesmos hábitos de saúde que tinha no modelo presencial.
- C) Impacto negativo moderado, sinto mais dores musculares devido a arran...
- D) Impacto negativo grave, tornei-me mais sedentário e descuidou-me da al...

3. Como você avalia a sua saúde mental e os níveis de estresse após a inserção no programa de gestão?

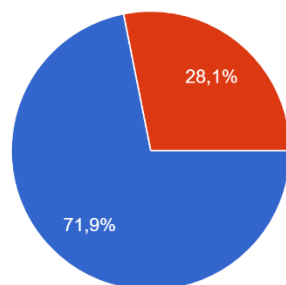
32 respostas



- A) Meus níveis de estresse diminuíram consideravelmente e me sinto mais motivado.
- B) O estresse diminuiu em alguns aspectos (como trânsito), mas aumentou devido à cobrança por metas.
- C) Não notei diferença nos meus níveis de estresse ou na minha saúde mental.
- D) Sinto-me mais ansioso, isolado ou pressionado psicologicamente com o...

4. Quanto à infraestrutura de trabalho disponível no seu ambiente de PGD (especialmente se em teletrabalho), você considera que:

32 respostas



- A) É excelente, possuo todos os equipamentos, mobiliário e internet necessários por conta própria ou forn...
- B) É satisfatória, atende às necessidades básicas de trabalho, embora precise de melhorias ergonô...
- C) É regular, enfrento quedas de conexão ou falta de equipamentos ad...
- D) É insatisfatória, o ambiente doméstico/alternativo prejudica direta...

X- Contribuir com a redução de custos institucionais com insumos, manutenção e infraestrutura física e tecnológica

Em relação aos custos, a equipe de auditoria fez um corte temporal contemplando os anos 2018, 2019, 2024 e 2025, período anterior e durante o PGD, dos seguintes custos: água e esgoto, energia elétrica, água mineral e café. Os dados foram extraídos do Tesouro Gerencial, Suap e por meio de solicitação de auditoria- SAI.

Da análise, observa-se uma variação significativa para menos na ordem de 19,91% quando comparado os dois biênios (2018/2019 e 2024/2025) com gasto de 2.929.469,70 e 2.345.930,92, respectivamente, na utilização de energia elétrica com ênfase para os campi Ubajara, Guaramiranga, Morada Nova e Umirim

Tabela 2 – Despesa com energia elétrica

Campus	2018	2019	2024	2025
Tianguá	108.575,04	109.809,47	73.911,40	127.354,86
Horizonte	**	84.804,07	44.955,50	30.086,60
Ubajara	66.771,76	98.233,07	81.083,72	34.756,17
Reitoria*****	354.192,85	553.236,78	471.529,03	416.352,94
Caucaia	186.816,05	165.601,80	185.184,55	238.004,03
Crateús	235.462,04	293.700,72	205.076,24	264.617,78
Guaramiranga***	31.323,40	21.526,90	14.178,96	27.680,12
Morada Nova	158.179,39	170.254,90	128.800,70	138.534,16
Maranguape	****	105.850,24	55.456,41	144.266,96
Paracuru	60.644,40	82.404,81	89.238,71	43.560,23
Pecém	*	*	*	*
Umirim	93.098,73	139.637,59	57.776,88	61.824,99
	1.295.063,66	1.634.406,04	1.407.192,10	938.738,82
Total Acumulado	2.929.469,70		2.345.930,92	

* A gestão e o pagamento das despesas estão sob a responsabilidade do Governo do Estado do Ceará, em razão de convênio.

** O campus informou o valor do saldo de 2019, porém em relação ao ano de 2018 não soube precisar o saldo de fato de energia elétrica, pois o processo físico que antecedeu a implantação do SEI, no IFCE, não foi encontrado. Foram informados, pelo gestor, apenas os valores de novembro e dezembro de 2018, com somatório igual a R\$ 14.102,78.

*** Saldo de 2025 informado pelo gestor do campus

**** Iniciou suas atividades em 2018 em sede provisória, com despesas custeadas pelo Governo do Estado do Ceará. O gestor informou apenas o valor de energia elétrica do mês de dezembro de 2019, no total de R\$ 811,14, juntamente com os saldos anuais de 2019 e 2025.

***** Saldo de 2025 informado pelo gestor da Reitoria.

Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação ao abastecimento de água e esgoto, os dados não evidenciam diminuição após a adesão ao PGD pelo IFCE.

Tabela 3 – Gasto com água e esgoto

Campus	2018	2019	2024	2025
Tianguá	10.668,72	16.136,82	48.769,41	65.756,81
Horizonte	**	633,69	1.423,68	1.535,79
Ubajara	39.306,94	35.589,19	30.652,99	31.168,77
Reitoria*****	121.585,01	100.347,18	48.463,71	81.506,89
Caucaia	2.424,49	2.046,48	3.314,50	5.762,73
Crateús	38.694,43	80.216,43	131.826,24	128.602,10
Guaramiranga	***	***	***	***
Morada Nova	8.063,22	7.334,26	12.363,57	13.147,78
Maranguape	*****	*****	37.836,10	50.679,08
Paracuru	***	***	***	***
Pecém	*	*	*	*
Umirim	19.620,22	21.250,30	25.521,37	16.993,68
Total	240.363,03	263.554,35	340.171,57	313.646,74

* A gestão e o pagamento das despesas estão sob a responsabilidade do Governo do Estado do Ceará, em razão de convênio.

**O campus não soube precisar o saldo de fato de água e esgoto, pois o processo físico que antecedeu a implantação do SEI, no IFCE, não foi encontrado. Foram informados, pelo gestor, apenas os valores de junho a dezembro de 2018, com somatório igual a R\$ 813,04.

*** Desde a sua instalação, o fornecimento de água é realizado de forma autônoma por meio de um poço profundo próprio.

**** Iniciou suas atividades em 2018 em sede provisória, com despesas custeadas pelo Governo do Estado do Ceará. Foram informados apenas os valores de água e esgoto de agosto a dezembro de 2019, com o somatório igual a R\$ 15.269,88.

***** Saldo de 2025 informado pelo gestor, com justificativa de que o valor superou o montante anual contratado devido a um vazamento interno na Reitoria.

Fonte: Tesouro Gerencial

Quando o item pesquisado foi o café utilizado pelos servidores, não é possível observar diminuição do custo quando se compara os biênios 2018/2019, antes do PGD, e 2024/2025, em pleno período de execução do Programa.

Tabela 4 – Gasto com café para copa

Campus	2018	2019	2024	2025
Tianguá***	0,00	2379,59	0	0
Horizonte***	175,6	441,65	3207,6	0
Ubajara***	0	0	*	*
Reitoria***	7.209,42	10.154,97	11.877,84	15.139,80
Caucaia***	274,68	0	0	0
Crateús***	5.180,00	4.800,00	1.640,00	656
Guaramiranga***	**	**	**	**
Morada Nova***	0	945	140	954,6
Maranguape***	0	0	0	0
Paracuru***	193,16	0	2.147,00	2.551,00
Pecém***	0	0	0	0
Umirim***	0	0	0	1.654,00
Total	R\$ 13.032,86	R\$ 18.721,21	R\$ 19.012,44	R\$ 20.955,40

* O café é adquirido juntamente com o contrato de copeira

**O campus não soube precisar a quantidade de fato saída desse item

***Resposta informada pelo gestor

Fonte: Tesouro Gerencial

No quesito consumo de água mineral, não é possível tirar conclusões, pois a maioria das unidades auditadas não fazem uso desse item em suas unidades administrativas.

Tabela 5 – Gasto com garrações de água mineral

Campus	2018	2019	2024	2025
Tianguá	0	0	0	0
Horizonte	0	0	619	484
Ubajara	0		0	0
Caucaia	1083	713	636	530
Crateús	0	0	0	0
Guaramiranga	0	0	0	0
Morada Nova	0	0	0	0
Maranguape	0	0	287	193

Paracuru	0	0	473	490
Pecém	0	0	587	821
Umirim	0	0	160	260

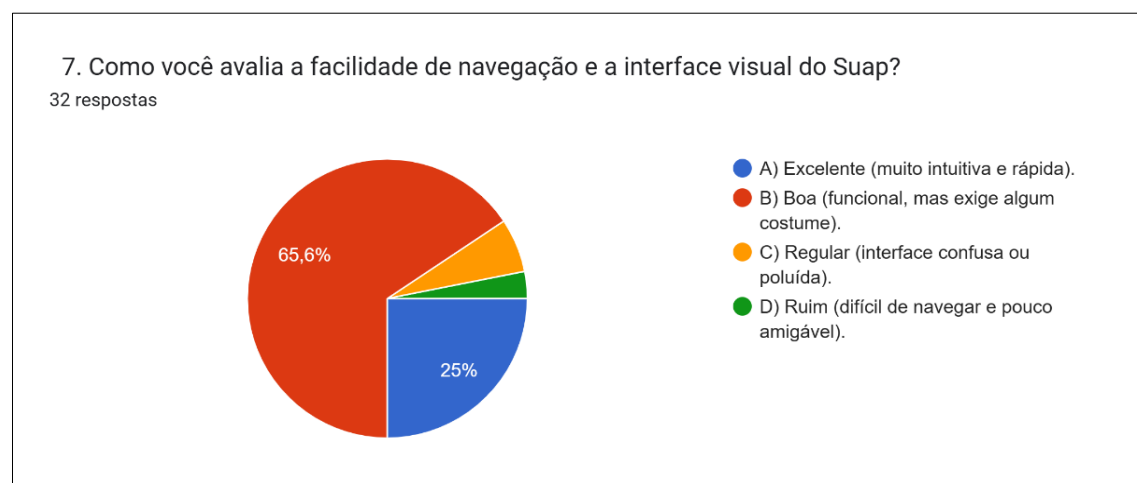
Fonte: resposta à SAI 2012418 no sistema e-CGU

IV-II INFORMAÇÃO SUAP

A auditoria, a fim de ouvir a percepção dos participantes do PGD a respeito do Suap, aplicou questionário, de maneira aleatória, em servidores da reitoria e dos campi contemplados na amostra os quais responderam 32 e teve o seguinte resultado:

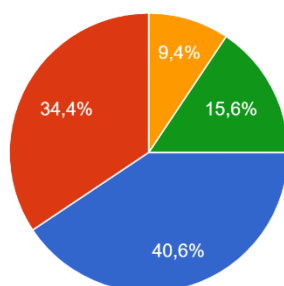
- 65,6% afirmam que encontram facilidade de navegação e a interface visual do Suap é classificada como boa, mas que exige algum costume.
- 40,6% asseveram que o processo de cadastrar e planejar seu plano de trabalho no Suap é adequado, mas demanda mais cliques do que o necessário.
- 46,9% consideram o acompanhamento de prazos e metas, as ferramentas visuais do Suap (gráficos, alertas, barras de progresso) úteis, mas poderiam ser mais claras.
- 59,4% dizem que quando enfrentam problemas técnicos ou dúvidas no uso do Suap, o suporte ou os tutoriais disponíveis são bons, mas que poderiam ser melhorados.

Da análise da Audin, o Suap tem conseguido uma certa satisfação por parte dos entrevistados, mas mesmo os que avaliam positivamente o software, trazem alguma ressalva. Tais ressalvas sugerem comunicação mais eficaz ou intervenções entre DGTI e CC-PGD, afim que os resultados sejam mais satisfatórios.



8. O processo de cadastrar e planejar seu plano de trabalho no Suap é:

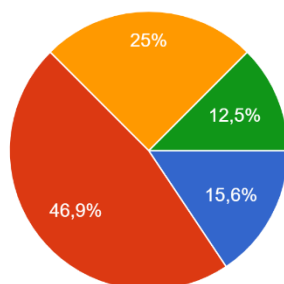
32 respostas



- A) Muito simples e ágil.
- B) Adequado, mas demanda mais cliques do que o necessário.
- C) Complexo e confuso.
- D) Burocrático e excessivamente demorado.

9. Em relação ao acompanhamento de prazos e metas, as ferramentas visuais do Suap (gráficos, alertas, barras de progresso) são:

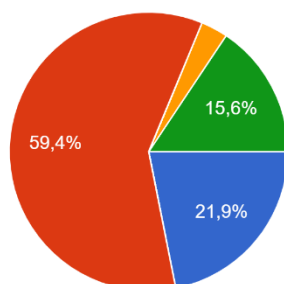
32 respostas



- A) Muito úteis e me ajudam a manter o foco..
- B) Úteis, mas poderiam ser mais claras.
- C) Pouco úteis, raramente olho para elas.
- D) Inexistentes ou não funcionam bem

11. Quando você enfrenta problemas técnicos ou dúvidas no uso do Suap, o suporte ou os tutoriais disponíveis são:

32 respostas



- A) Excelentes e resolvem o problema rapidamente.
- B) Bons, mas o tempo de resposta ou a clareza poderiam melhorar.
- C) Ruins, os manuais são desatualizados e o suporte demora.
- D) Nunca precisei utilizar ou não sei onde encontrar ajuda.

V - CONCLUSÃO

A presente ação buscou avaliar a criação de controles de gestão de desempenho para garantir que a adoção do PGD, no âmbito do IFCE, resulte no cumprimento das entregas individuais requeridas e no alcance de resultados almejados, mitigando o risco de prejudicar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Considerando a realidade do IFCE multicampi, bem como a limitação de força de trabalho na Unidade de Auditoria, optou-se por trabalhar com amostra. A equipe definiu como população a relação de servidores em PGD no IFCE no período auditado. A equipe extraiu do Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), nos dias 15 e 16/04/2026, a relação dos servidores que participam do Programa de Gestão e Desempenho no IFCE. O

Critério para seleção da amostra: campi/reitoria foi de 20% ou mais de servidores ativos que aderiram ao PGD. Do universo dos 33 campi e reitoria, se enquadram nesta situação os seguintes: Caucaia, Crateús, Guaramiranga, Horizonte, Morada Nova, Maranguape, Paracuru, Pecém, Tianguá, Ubajara, Umirim e Reitoria.

Dos levantamentos realizados e análises concluídas, entendeu-se que o software base para execução e acompanhamento do PGD que é o Suap, apresenta fragilidade na sua alimentação. Conclui-se, também, pela necessidade de capacitação para os servidores que constroem PES e homologam PIT e RIT. E constatou-se, ainda, uma fragilidade no monitoramento das CC-PGD em Relação às CL-PGD dos campi.

É de suma importância a observância às recomendações desta Unidade de Auditoria Interna e que essa observância seja uma prática constante das unidades auditadas, a fim de que as irregularidades e/ou impropriedades encontradas sejam resolvidas, bem como as boas práticas da Administração Pública estejam incorporadas ao cotidiano.

Isso posto, elucidamos que a atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

Nessa perspectiva, continuaremos monitorando as recomendações exaradas pela Auditoria Interna, a fim de cotejar o antes e o depois da presente auditoria.

Encaminha-se este relatório ao Reitor, Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep e Campi Caucaia, Crateús, Guaramiranga, Horizonte, Morada Nova, Maranguape, Paracuru, Pecém, Tianguá, Ubajara, Umirim e Reitoria.

Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Equipe Responsável:

Milena Mendes da Costa – Auditora - Chefe da AUDIN/IFCE.

Raimundo Christianey Rios – Auditor/Coordenador da Ação 10 Paint/2026.

Francisca Gilderlane Ribeiro – Auditora.